



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação ao PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, pela formatura de alunos no município de Caçapava.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** ao **PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência**, pela formatura de alunos no município de Caçapava.

Nesta oportunidade, a homenagem se estende, de forma especial, ao **Policial Militar Samaroni Batista Vitor**, instrutor do programa em nossa cidade, ao **Comandante do 46º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Tenente-Coronel PM Edmilson Mendes Ribeiro**, e ao **Comandante da 3ª Companhia, Capitão PM Bruna Chagas**, pelo apoio e condução exemplar das ações do PROERD.

O PROERD tem como principal objetivo **orientar e capacitar os alunos, geralmente do quinto ano do ensino fundamental**, na prevenção ao uso de drogas e à prática da violência, promovendo valores como cidadania, respeito mútuo e escolhas seguras.

Anualmente, o programa alcança anualmente entre **1.000 e 1.500 alunos nas escolas de Caçapava**, com **uma aula semanal de**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

50 minutos, ao longo de **10 lições oficiais**, conforme o material didático do PROERD.

Contudo, graças ao **comprometimento, sensibilidade e dedicação do PM Samaroni**, os alunos têm o privilégio de receber **12 aulas**, garantindo uma abordagem ainda mais profunda e significativa.

Além das aulas, o PROERD se destaca pelo vínculo afetivo e pelo carisma que o instrutor estabelece com os estudantes, gerando um ambiente de confiança e aprendizagem, com resultados efetivos na formação de crianças e adolescentes mais conscientes.

Parabenizamos o PROERD, o efetivo da Polícia Militar e todos os envolvidos por mais esta formatura, pela constância do trabalho e pelos frutos colhidos ao longo dos anos em Caçapava.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Policial Militar Samaroni Batista Vitor, ao Comandante do 46º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Tenente-Coronel PM Edmilson Mendes Ribeiro, e à Comandante da 3ª Companhia, Capitão PM Bruna Chagas

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 17 de junho de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.